

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.345, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.688,22 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 726 de 03 de Outubro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.02 - RECURSOS VINCULADOS	
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0102 – Constr.Rest. e Cons. d/ Estradas Municipais	
26.782.0102. 1.008 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 34.688,22
Total	R\$ 34.688,22

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 34.688,22 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) – Recursos CIDE.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Outubro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento